



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 350, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença Especial à servidora Jandira Aparecida Facio de Paula, ocupante do cargo de Escriurário Municipal.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal **JANDIRA APARECIDA FACIO DE PAULA**, ocupante do cargo de **Escriurário Municipal**, portadora da CI-RG nº 4.XXX.XXX-0(SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.XXX.XXX-02, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **20/10/2025 a 17/01/2026**. A Licença Prêmio refere-se ao período aquisitivo de **06/02/2004 a 05/02/2009**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 20/10/2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/10/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º350, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença Especial à servidora Jandira Aparecida Facio de Paula, ocupante do cargo de Escriturário Municipal.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal **JANDIRA APARECIDA FACIO DE PAULA**, ocupante do cargo de **Escriturário Municipal**, portadora da CI-RG nº 4.XXX.XXX-0(SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.XXX.XXX-02, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **20/10/2025 a 17/01/2026**. A Licença Prêmio refere-se ao período aquisitivo de **06/02/2004 a 05/02/2009**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à **20/10/2025**.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/10/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração